



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Of. Nº 14/2020 - Gestora

Caçapava do Sul, 07 de Outubro de 2020.

Prezado Senhor:


PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 14/2020
Data: 07/10/2020

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº.05/2019 celebrado com a Associação Banco da Amizade – CNPJ 04.029.513/0001-86, para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo que o prazo foi prorrogado anteriormente no 1º termo apostilamento data de 04/06/2020, passando o prazo final da vigência para 28 de outubro de 2020. Justifica-se esta solicitação tendo em vista que as atividades foram interrompidas devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência do enfrentamento ao coronavírus, Covid-19, sendo as atividades previstas no plano de trabalho, aprovado no processo do Edital nº.2926/2019, reprogramadas para até a liberação de atividades em grupo. Portanto, a Associação Banco da Amizade teve suas atividades reiniciadas em 15 de setembro de 2020 mediante autorização para reinício do Projeto Costurando Sonhos. A alteração da data final da vigência tem por objetivo não prejudicar o andamento das etapas previstas no plano de trabalho, sendo que as demais atividades não sofrerão modificações. Esta solicitação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 05/2019, baseia-se no Decreto Executivo nº. 4258 de 29/05/2019, art. 5º inciso I, letra c. que regulamenta as alterações nas parcerias regidas pela Lei nº. 13.019/2014 no âmbito municipal. Considerando a necessidade de prorrogação do prazo final de vigência para o dia 15 de dezembro de 2020, para não prejudicar o andamento do projeto haja vista que a entidade atua no atendimento às famílias e pessoas em vulnerabilidade social, econômica e pessoal. Desta forma, passará a constar o texto do termo de colaboração na cláusula SÉTIMA, subitem 7.1: “O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de assinatura em 18 de novembro de 2019 até o dia 15 de dezembro de 2020.”

Atenciosamente,

PI 
Andressa Lisboa da Silva
Gestora da Parceria
Portaria nº. 22.710/2019

Entrega pelo PGM


RECEBIDO
Em: 13/10/2020
Setor de parcerias

Solicitação publicada no site da Prefeitura - elaboração de aditivo prorrogação de prazo
Ilustríssimo Senhor: **Giovani Amestoy da Silva**
M.D.: **Prefeito Municipal**
Nesta Cidade

DE ACORDO

08/10/2020
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal